



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA Nº 010/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, conforme segue.

- a.** aprovou o apostilamento do Edital SAE/_CPP/NCA nº 001/2020 de Renovação de Auxílios Estudantis com alteração do item 3.2. para fins de ampliar o quadro funcional para análise da documentação, Processo 23520.006181/2020-66;
- b.** aprovou a prorrogação dos prazos previstos nos cronogramas do SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/_CPP/NCA nº 01/2020, e do TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL SAE/_CPP/NCA nº 01/2020, referentes ao edital de Renovação de Auxílios Estudantis para fins de possibilitar maior tempo para análise da documentação para publicação do resultado parcial e prazos decorrentes do resultado parcial Processo 23520.006181/2020-66;
- c.** aprovou o Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 08/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Residência Pedagógica, tendo em vista os prazos para implementação das bolsas, Processo 23520.005623/2020-57;
- d.** aprovou o Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tendo em vista os prazos para implementação das bolsas, Processo 23520.005616/2020-55;
- e.** aprovou a 1ª Retificação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

à Docência, tendo em vista as orientações da Procuradoria Federal junto à UFOB e a necessidade de ampliação do quadro de docentes no processo de seleção dos bolsistas e voluntários, Processo 23520.005616/2020-55;

f. aprovou a 1ª Retificação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 08/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Residência Pedagógica, tendo em vista as orientações do Ofício Circular nº 7/2020-DEB/CAPES, de 03 de julho de 2020, as orientações da Procuradoria Federal junto à UFOB e a necessidade de ampliação do quadro de docentes no processo de seleção dos bolsistas e voluntários, Processo 23520.005623/2020-57;

g. aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020, referente ao processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e, considerando a necessidade de dar maior segurança e celeridade às equipes técnicas na execução das etapas de análise documental, Processo 23520.006181/2020-66;

h. aprovou o Parecer do Relator pelo DEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata THAMIRES LAYRA ALVES DE BARROS, referente ao indeferimento de matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Processo 23520.003241/2020-67;

i. aprovou a prorrogação dos prazos previstos no cronograma do QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL SAE/PPP/NCA nº 001/2020, de Renovação de Auxílios Estudantis, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades, a fim de possibilitar maior tempo às equipes técnicas para a execução das etapas de análise documental, Processo 23520.004963/2020-61.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data e sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 20 de agosto de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves
Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas